

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/11/2024 | Edição: 230 | Seção: 2 | Página: 28

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Gabinete do Ministro

PORTARIA DE PESSOAL GM/MDIC Nº 634, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 9.043, de 3 de maio de 2017, que dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro, Considerando o constante dos autos do processo SEI nº 52315.100729/2023-30; resolve:

Art. 1º Designar os membros suplentes dos seguintes órgãos, entidades ou instituições junto ao Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro:

I) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

Vitor Hugo do Amaral Ferreira

Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor;

II) Ministério da Defesa:

Major Brigadeiro Luciano Valentim Rechiuti

Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação;

III) Ministério das Relações Exteriores:

Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel

Diretor do Departamento de Política Comercial;

IV) Ministério da Agricultura e Pecuária:

Allan Rogério de Alvarenga

Secretário Adjunto de Defesa Agropecuária;

V) Ministério da Educação:

Adilson Santana de Carvalho

Diretor de Programa da Secretaria de Educação Superior;

VI) Ministério do Trabalho e Emprego:

Victor Pellegrini Mammana

Secretário Executivo Adjunto;

VII) Ministério da Saúde:

Leandro Pinheiro Safatle

Secretário Adjunto da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde;

VIII) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

Osório Coelho Guimarães Neto

Diretor do Departamento de Programas de Inovação;

IX) Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Adalberto Felício Maluf Filho

Secretário Nacional de Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental;

X) Ministério das Cidades:

Daniel Sigelmann



Diretor do Departamento de Planejamento e Política Nacional de Habitação;

XI) Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro:

João Nery Rodrigues Filho

Diretor de Avaliação da Conformidade

XII) Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT:

Ricardo Rodrigo Fragoso

Diretor Geral;

XIII) Confederação Nacional da Indústria - CNI:

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor de Desenvolvimento Industrial;

XIV) Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec:

Igor Rodrigues Britto

Diretor de Relações Institucionais;

XV) Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC:

Rodrigo Reis de Faria

Advogado da Diretoria Jurídica e Sindical

Art. 2º Ficam convalidadas as deliberações e os demais atos praticados pelos suplentes indicados pelos órgãos, entidades e instituições representadas no Conmetro, nas reuniões realizadas por este colegiado entre 1º de janeiro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.